

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

PARECER

RELATÓRIO

Subscrito pelo **Vereador Alison Moraes do Nascimento**, o **Projeto de lei Nº 026/2024**, de autoria do Vereador Josemar de Castro Santos **“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica”**.

VOTO DO RELATOR

Os projetos de Lei em enfoque estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Maracás.

O projeto de Lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo poder Legislativo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de Lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que emitimos parecer favorável quanto ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

Sala de sessões, 04 de junho de 2024.

Noelia de Souza Novaes

Presidente

Renê Pires de Almeida

Secretário

Alison Moraes do Nascimento

Membro / Relator